

**Título: Conselho tutelar e violência sexual contra crianças e adolescentes: o controle punitivo do estado sobre a família**

Autor(es) Leonardo dos Santos Afonso; Lia Toyoko Yamada\*

E-mail para contato: liayamada@gmail.com

IES: UNESA / Rio de Janeiro

Palavra(s) Chave(s): violência sexual; criança e adolescente; conselho tutelar; políticas públicas

### **RESUMO**

Este trabalho é fruto do projeto de pesquisa intitulado “Violência sexual e a rede de proteção à infância e adolescência: uma reflexão sobre a prática da psicologia” vinculado ao Programa de Iniciação Científica da Universidade Estácio de Sá. O objetivo foi problematizar a atuação do conselho tutelar, em sua tentativa de desjudicializar as políticas de assistência social, e a relação com as políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescente. O presente estudo trata-se de uma pesquisa descritiva, exploratória e de análise qualitativa sobre as políticas públicas na área da infância e adolescência de um município da Baixada Fluminense. A metodologia adotada baseia-se no referencial teórico de Michel Foucault e na pesquisa-intervenção que considera a pesquisa um dispositivo de transformação, sendo o próprio ato de pesquisar gerador de efeitos sobre o objeto da pesquisa, no pesquisador e nos resultados. Deste modo, a participação nos espaços de construção de políticas públicas, tais como os Conselhos de Direitos, Fóruns e instâncias colegiadas de mobilização da sociedade civil foi também um recurso e fonte importante de informações para a pesquisa. O conselho tutelar tem amparo legal no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e sua criação baseou-se nos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa e da participação popular, sendo um órgão autônomo, não-jurisdicional, uma entidade municipal que visa a proximidade com as necessidades locais. Entretanto, observa-se que a atuação do conselho tutelar na comunidade vem acompanhado de práticas que reforçam a tutela do Estado sobre a vida dos indivíduos, tendo em vista que as ações do conselho ao invés de desjudicializar as práticas de garantia de direitos reforçaram o poder punitivo do Estado e as demandas de judicialização dos conflitos. Ao analisar as políticas públicas relacionadas à violência sexual contra crianças e adolescentes, observa-se que nas campanhas públicas há uma preocupação por parte do município com o acolhimento da vítima e suas conseqüências legais, que envolve a investigação e constatação do autor nos casos em que se configura abuso ou exploração sexual. Porém, o Estado se mostra ausente quando o assunto é tratamento posterior ao abuso ou exploração sexual tanto para a vítima quanto para o abusador. O município não fornece mecanismos suficientes para suprir a demanda psicológica destes casos, apesar de ser um direito fundamental garantido no ECA. Verifica-se também em relação à violência sexual uma alta incidência de casos relacionados ao abuso sexual no contexto intrafamiliar nos registros do conselho tutelar e inexpressivas situações envolvendo violência perpetrada pelo Estado indicando que, de acordo com Foucault, tal dispositivo vem se configurando em mais uma forma de poder que utiliza-se da expressão da sexualidade como uma forma de controle e poder no âmbito da família. Além disso, o papel do conselho tutelar no combate a violência sexual contra a criança e adolescente com suas práticas de cunho judicial e reforçadoras da lógica penal atrelado à ausência de políticas de atendimento psicossocial distanciam-no sobremaneira da sua função social e da defesa de direitos.